Câmara Municipal de Caieiras

INDICAÇÃO nº 213/99

Senhor PRESIDENTE :

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal , para que entre em entendimento com o setor competente, visando abrir com urgência uma farmácia 24 horas em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender a inúmeros pedidos de moradores de nosso Município, pois muitas vezes esses necessitaram de medicamentos de madrugada e não puderam ser atendidos, pois não havia nenhuma farmácia aberta neste horário.

...Câmara Municipal de Caieiras, 04 de Outubro de 1999.

ANTONIO ROMERO POLLON
Vereador

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 05 / 10 / 99

PRESIDENTE